

PORTARIA Nº. 14/2017

“CONTRATA MOTORISTA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** o quadro de pessoal defasado, a deficiência nos diversos setores da administração pública de profissionais capacitados para dar continuidade aos serviços públicos prestados à população, impossibilitando dar início as atividades,

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até a realização de processo seletivo;

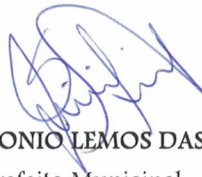
**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Contratar **Roberto Luiz Peres da Silva**, brasileiro, amasiado, portador do RG nº 3.427.708 e CPF nº 021.140.859-02, em caráter temporário na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer funções no cargo de **Motorista**, constante no Anexo I- Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, carga horária de 40h semanais, atribuições previstas no Anexo II da Lei Complementar nº. 031/2007, e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos, II- Agente de Serviços de Apoio e Operacionais, Nível 22, Referência “A” da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, período de contratação de 02 de janeiro de 2017 a 02 de março de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de janeiro de 2017.



**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 02 de janeiro de 2017.



**AIRTON FABRICIO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 02 / 01 / 2017  
Até: 06 / 01 / 2017  
  
Responsável

